

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1819/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso V** da Lei Federal 14133/2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025- SMC**, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art 74, inciso V da Lei Federal nº 14133/2021

Favorecido: MAURÍCIO GONÇALVES DE MENDONÇA – CPF 092.076.867-91

Objeto: Locação de imóvel situado à Estrada São João Marcos, nº 29- Q: GL. 1, Lt- 05- Praia do Saco- Mangaratiba- RJ, para a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Cultura.

Valor global: R\$ 57.060,48 (cinquenta e sete mil, sessenta reais e quarenta e oito centavos).

Prazo de execução: 12 (doze) meses

**Dotação Orçamentária:
02.27.01.04.122.0014.2007.3.3.90.36.00**

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 26 de junho de 2025.

Nelson Leite da Silva Junior
Secretário Municipal de Cultura